

## **Relatório baseado nas 2.458 propostas definidas pelas conferências municipais e intermunicipais de cultura**

### **1. Objetivo geral**

Esse relatório tem o objetivo de consolidar as propostas geradas ao término das conferências municipais ou intermunicipais, enviadas à Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Cultura. Para a realização da consolidação, buscou-se agrupar as propostas de mesmo teor dentro de subgrupos em cada um dos seis eixos (Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura; Democratização do acesso à cultura e Participação Social; Identidade, Patrimônio e Memória; Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural; Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e Direito às Artes e às Linguagens Digitais), além de destacar aquelas que tiveram o maior número de menções.

#### **1.1. Objetivos específicos**

- Sintetizar as propostas enviadas;
- Mesclar propostas similares;
- Apresentar tendências de pautas;
- Contextualização os dados interpretados

### **2. Resumo**

As propostas enviadas ao término das conferências municipais e intermunicipais apresentam um número total de 3.218 propostas, estando divididas da seguinte forma:

Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura: 581

Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social: 564

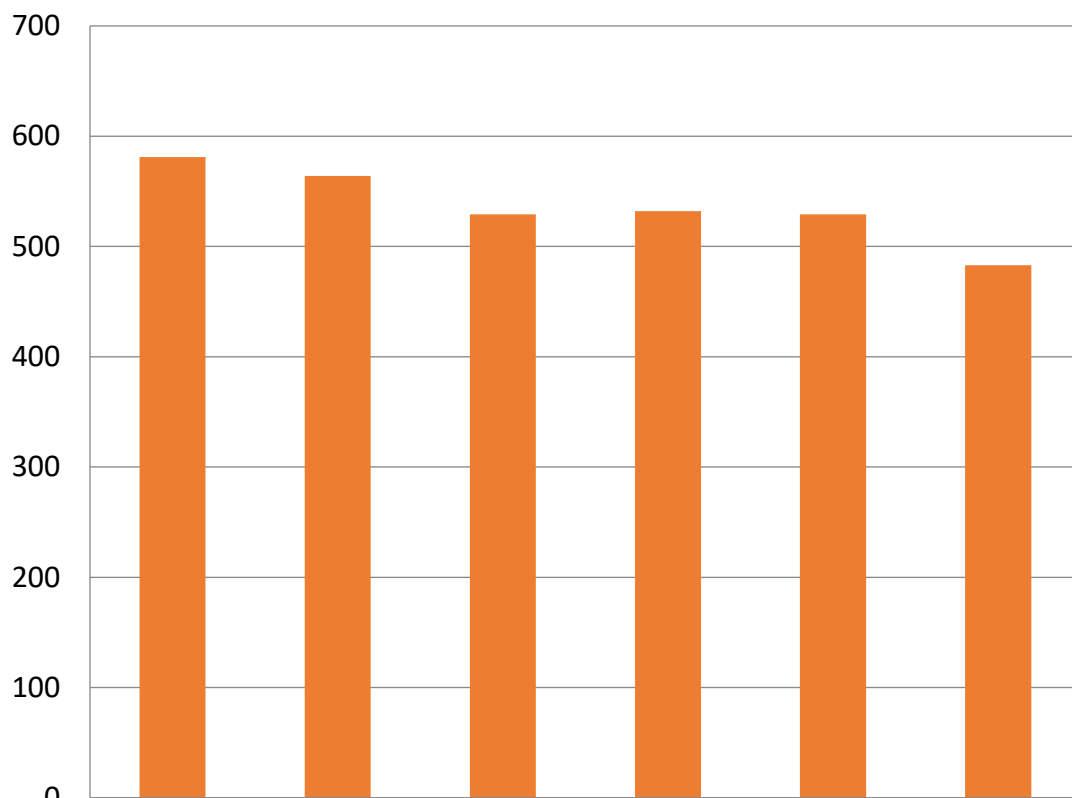
Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória: 529

Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural: 532

Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade: 529

Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais: 483

### Número de propostas por eixo



	Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura	Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social	Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória	Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural	Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade	Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais
■ Número	581	564	529	532	529	483

### 3. Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura

O Eixo 1 é o espaço para o fortalecimento da perspectiva sistêmica de políticas culturais, do aprofundamento do debate sobre políticas de Estado para a cultura, dando ênfase à perspectiva de ações simultâneas e complementares dos entes federados, da fundamental participação da sociedade nos espaços de construção e pactuação das políticas públicas para a cultura. Visa, portanto, avançar no debate sobre marcos e instrumentos legais que contribuam para o amadurecimento de políticas culturais brasileiras, de forma a enfrentar as discontinuidades e a pouca institucionalização das políticas culturais. Os dados extraídos da planilha bruta sugerem tendências de pautas, as quais foram organizadas a partir dos seguintes termos:

- I - Participação da sociedade;
- II – Sistema Estadual de Cultura;
- III – Capacitação e formação cultural;
- IV – Financiamento, transferência e descentralização de recursos;
- V – Fomento e ampliação do acesso à cultura;
- VI – Execução de políticas públicas culturais e assistenciais;
- VII – Regulamentação de normas;

#### **I - Participação da sociedade**

Como bem descrito pela proposta enviada pelo município de Ituverava, “*antes de falarmos sobre as ações necessárias para o fortalecimento das políticas culturais, é importante ressaltarmos que a cultura e o acesso a ela é um direito de todos.*” Tal afirmação, de que a cultura é um direito de todos, ressalta a importância da construção e execução de políticas públicas também de forma coletiva. São exemplos de propostas trazidas por esse eixo:

1	Participação e controle social: criação de fóruns e espaços de debates para fomento de políticas públicas culturais.
2	Fortalecimento dos marcos legais da participação cidadã, valendo-se de mecanismos de participação social, como audiências públicas, de forma constante

	e periódica.
3	Criação de representações regionais da Secretaria para fazer política cultural descentralizada.

## II- Sistema Estadual de Cultura

As propostas que citam o Sistema Estadual de Cultura visam, principalmente:

- a) criar leis que estabeleçam o Sistema Estadual de Cultura com todos os níveis pré-estabelecidos: diagnóstico, credenciamento, secretaria, estudo de viabilidade para criação da Fundação das Artes, plano de cultura, conselho de Fundação Municipal de Cultura e prestação de contas;
- b) garantir a atuação regionalizada do Sistema Estadual de Cultura, a exemplo das regiões administrativas já instituídas no Estado de São Paulo;
- c) Implementar o Sistema Estadual de Cultura, incluindo a reformulação do Conselho Estadual de Cultura, para ser eleito em conferência e deliberativo, com mínimo de 5% dos conselheiros do interior e litoral, e formular o Plano e do Fundo Estadual de Cultura;
- d) Criar e implementar o Conselho Estadual de Política Cultural deliberativo, com 2/3 da composição vindos da sociedade civil, mediante eleição democrática com a ampla participação de agentes culturais, independentemente de sua formalização jurídica ou não, composto por ao menos 7% de membros advindos de fora da capital e com garantia de representações regionais dos diversos territórios do estado;
- e) Revisão da Lei do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Cultura de forma que sejam efetivamente cumpridos os princípios de uma governança colaborativa, permitindo assim à sociedade sair do papel de coadjuvante consultivo ou meramente opinativo, passando a ter papel condicionalmente legal, desempenhando além do papel de participante, passar a ser obrigatória a aprovação desta, em percentual determinado pela própria lei;
- f) Implementar uma Lei que garanta a difusão e adesão de todos os municípios ao Sistema Nacional de Cultura, como o SUS;
- g) garantir a capacitação de gestores e servidores públicos quanto aos projetos de cultura para os estados e país, criar mecanismos que garantam a participação de gestores e servidores públicos nas capacitações relacionadas ao Sistema Nacional de Cultura, Plano Nacional de Cultura e suas respectivas metas;

- h) veicular informações sobre o Sistema Nacional de Cultura, Plano Nacional de Cultura e suas respectivas metas.
- i) que os municípios que cumpram o proposto pelos marcos legais quanto à porcentagem prevista para a cultura, possam destinar recursos da Lei de Orçamento Anual para esse segmento;
- j) regulamentar o Sistema Nacional de Cultura com garantia de verba carimbada sendo: 2% para o município; 1,5% para o estado; 1% para a união;
- k) estimular a criatividade, a formação cidadã, a capacitação e a qualificação de agentes culturais, trabalhadores e gestores da cultura, garantindo a produção, circulação, a fruição e o acesso aos bens culturais; e
- l) criação do Conselho Regional de Cultura e propor a discussão de legislação própria voltada ao interior do Estado.

A tabela a seguir sintetiza as propostas enviadas sobre esse assunto:

1	Piso orçamentário de até 2% destinado ao setor cultural.
2	Criação e implementação do Sistema Estadual de Cultura e do Conselho Estadual de Política Cultural.
3	Regulamentar o Sistema Nacional de Cultura com garantia de verba carimbada sendo: 2% para o município; 1,5% para o estado; 1% para a união.
4	O PNC e o SNC deverão estimular a criatividade, a formação cidadã, a capacitação e a qualificação de agentes culturais, trabalhadores e gestores da cultura, garantindo a produção, circulação, a fruição e o acesso aos bens culturais.
5	Criação do Conselho Regional de Cultura.
6	Os municípios que cumprirem o proposto pelos marcos legais, quanto à porcentagem prevista para a cultura, deverão destinar recursos da Lei de Orçamento Anual para esse segmento.

### **III – Capacitação e formação cultural**

Criação de Política Pública Estadual voltada à capacitação dos artistas, fazedores de cultura, gestores e trabalhadores da cadeia produtiva da cultura em formatação, elaboração, execução de projetos culturais e de mecanismos de financiamento cultural direto à classe cultural. As propostas foram pautadas, majoritariamente, da seguinte forma:

1	Investimento em programas de educação cultural nas escolas e comunidades.
2	Reestruturação, profissionalização e ampliação dos cargos técnicos dos órgãos de gestão.
3	Capacitação e criação de cursos profissionalizantes de artistas e gestores culturais.
4	Cursos profissionalizantes e oficinas culturais destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade social.
5	Estabelecer itinerário formativo nas escolas públicas que prevejam formação cultural.

#### **IV – Financiamento, transferência e descentralização de recursos**

Esse tópico destaca a necessidade de criar e manter repasses anuais do Fundo Nacional de Cultura para estados e municípios, descentralizando os recursos para fomentar a cultura nos territórios, a exemplo dos repasses da Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo, tornando-os permanentes. Além disso, ressalta a importância de garantir a alocação adequada de recursos financeiros para o desenvolvimento e sustentabilidade das políticas culturais, incluindo a ampliação de investimentos públicos e a busca por fontes alternativas de financiamento. São alguns exemplos das demandas trazidas:

1	Redistribuição de recursos federais.
2	Verba destinada para a preservação e conservação de patrimônio material.
3	Fábricas de cultura: Financiamento de instrumentos musicais e instalação de equipamentos culturais.
4	Criação de fundo cultural setorial.

#### **V – Fomento e ampliação do acesso à cultura**

Sobre o tema de fomento e ampliação do acesso à cultura, busca-se o fortalecimento das políticas públicas de fomento junto aos entes federados, para zelar pelo patrimônio material e imaterial, pelos territórios, pelos povos originários e tradicionais, a saber: comunidades extrativistas, comunidades ribeirinhas, comunidades rurais, indígenas, povos ciganos, pescadores artesanais, povos de terreiro, quilombolas etc. Ademais, visa

desmistificar, desburocratizar e efetuar políticas públicas a fim de beneficiar artistas e fazedores de cultura, gestores locais e regionais, promovendo a valorização e ampliando a oportunidade de acesso a programas governamentais.

Por fim, busca-se garantir uma política nacional de cultura permanente com distribuição anual, destinada ao fomento direto de projetos culturais e coletivos de arte e cultura, assegurando também a oportunidade para novos artistas, inclusive com uma porcentagem fixa dos recursos de todos os editais e instrumentos de fomento garantidos para proponentes do interior e regiões periféricas. Tais ideias foram expressas da seguinte forma:

1	Melhoria e criação de espaços culturais nos municípios para ampliação do acesso à cultura.
2	Criação de setor cultural, sistemas municipais e estaduais de cultura e sistemas de informação cultural.
3	Apoio e valorização de artistas locais.
4	Incentivo a pesquisas no âmbito cultural.
5	Incentivos para escolas a explorar a cultura local.
6	Garantia de Ações Legais que atenda as linguagens de arte presentes no município, bem como o fortalecimento da cultura popular e acesso da zona rural.
7	Criar programa voltado ao apoio e fortalecimento do setor de economia criativa e artesanato que garanta a manutenção das feiras permanentes já existentes e ações progressivas para a estruturação deste setor.
8	Fortalecer e valorizar as ações da cadeia criativa, incluindo fazedores de cultura e da rede de economia criativa local, diante da diversidade das expressões artísticas locais e nacionais.
9	Fomentar e capacitar o cooperativismo e associativismo como ferramenta para os fazedores de cultura
10	Implementação da Política Nacional de fomento à preservação da cultura indígena e quilombola e diversidade cultural;

## **VI – Execução de políticas públicas culturais e assistenciais**

As propostas que falam sobre o tema da execução de políticas públicas culturais e assistenciais visam formular políticas públicas identificando estratégias de desenvolvimento que atendam as diferentes linguagens artísticas. São exemplos de propostas:

1	Criação de editais para contemplar municípios com baixos IDHs e criação de cotas.
2	Programa e estratégia de conexão entre cultura e assistência social.
3	Fortalecer a função da gestão pública na institucionalização das políticas culturais e execução de políticas públicas.
4	Sistema de cadastro único nacional de artistas.
5	Autonomia da unidade gestora de cultura.
6	Colaboração entre municípios, estados e união: criação de rede de centros culturais.
7	Parcerias entre os setores público e privado.

## VII – Regulamentação de normas

Outro subgrupo de propostas, contempladas por esse eixo, diz respeito à regulamentação de normas. São destaques desse item:

1	Regulamentação de sanções a serem aplicadas contra degradação de bens culturais protegidos (multas, processos administrativos e indenizatórios).
2	Regulamentação sobre o uso de espaços públicos para finalidade cultural.
3	Seguridade social e ampliação de direitos trabalhistas a artistas.
4	Mecanismos de transparência e publicidade das etapas dos termos de fomento.
5	Revisão da Lei do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Cultura de forma que sejam efetivamente cumpridos os princípios de uma governança colaborativa.
6	Lei que garanta a difusão e adesão de todos os municípios ao Sistema Nacional de Cultura.
7	Desenvolver uma lei de licitação específica para o setor cultural.
8	ESTADUAL - Criação da Lei Estadual do Artista de Rua e seus segmentos diversos e multiculturais.
9	Aprovação da Lei Cultura Viva estadual.



Nova legislação – PROAC: Criação de legislação específica dentro do programa do PROAC-ICMS para a existência de uma cota para Regiões Metropolitanas onde pelo menos 3% dos recursos sejam direcionados para que tanto empresas patrocinadoras quanto proponentes e projetos que estejam geograficamente instalados nessas regiões possam usufruir desse recurso, sendo sua destinação obrigatória.

#### **4. Eixo 2 – Democratização do acesso a cultura e participação social**

O eixo sobre Democratização do acesso à cultura e participação social busca debater e recomendar a revisão de elementos que afetem o acesso à cultura e à arte, enfrentando desigualdades e assimetrias. Reforça-se neste Eixo como as dinâmicas de participação e escuta social são essenciais para a ampliação do diálogo, para a valorização do acesso à cultura e para o fortalecimento de nossa democracia.

Esse eixo trouxe propostas que envolvem os termos de: acessibilidade, ações afirmativas, cultura tradicional, capacitação de pessoas e agentes da cultura, atuação em rede, rede entre cidades, educação, comunicação, ampliação de editais, desburocratização, e acesso à informação, participação social, orçamento, mapeamento, equipamentos culturais, uso de espaço, transporte, descentralização e ações culturais, diversidade de atividades, política pública e sistema estadual de cultura.

Os dados extraídos da planilha bruta sugerem tendências de pautas, as quais foram organizadas a partir dos seguintes termos:

I - Acessibilidade;

II – Ações afirmativas;

III – Cultura tradicional;

IV – Atuação em rede, benefícios sociais, comunicação e mapeamento;

V – Formação, capacitação e educação;

VI – Ampliação de projetos e editais;

VII – Participação social;

VIII – Equipamentos culturais e uso de espaço;

IX – Descentralização de ações culturais, políticas públicas e democratização

##### **I – Acessibilidade**

O tema da acessibilidade como forma de inclusão social e democratização da cultura no Estado de São Paulo trouxe proposições que visam garantir a acessibilidade, em todos os eventos culturais, para pessoas com deficiência. Algumas das propostas trazidas, estão sintetizadas abaixo:

1	Garantir a execução de leis de acessibilidade em todos os eventos culturais.
2	Elaboração de cursos de arte nas mais diversas linguagens direcionados a PCDS ministrados por profissionais capacitados e metodologias específicas.

## II – Ações afirmativas

Outra forma de democratizar o acesso à cultura se dá através da garantia de políticas afirmativas para minorias e a promoção da diversidade. Sobre esse tema, foram levantadas as seguintes propostas:

1	Garantir políticas afirmativas de gênero, raça e grupos historicamente discriminados na composição dos órgãos deliberativos e fiscais da cultura.
2	Fomentar e apoiar a realização de eventos que promovam a diversidade sexual e de gênero, bem como o combate à discriminação e à violência contra a população LGBTQIAPN+, de Mulheres e População preta.
3	Política de inclusão através da implantação de políticas de cotas em todas as ações da cultura.

## III - Cultura tradicional

A partir do reconhecimento de polos regionais de saberes e habilidades culturais em comunidades tradicionais caiçaras, pretas, quilombolas, indígenas e periféricas, vislumbra-se a criação de políticas públicas a fim de ampliar tais atividades. Sobre esse tem, foram apresentadas as seguintes propostas:

1	Estimular a criação de grupos voltados às culturas populares, ao artesanato, aos saberes tradicionais visando a garantia de preservação da memória, desenvolvendo pesquisas e valorizando as tradições locais.
2	Fomento e implementação de políticas de incentivo à diversidade cultural, valorizando as expressões culturais tradicionais, indígenas e populares, bem como as manifestações artísticas contemporâneas.

3	Fomento de políticas públicas para criação de um núcleo especializado sobre a história e cultura indígena no Estado de São Paulo, objetivando o fortalecimento da memória coletiva e diálogos culturais.
---	--

#### **IV – Atuação em rede, benefícios sociais, comunicação e mapeamento**

Visa desenvolver ações intersetoriais, entre a Secretaria da Cultura, demais órgãos e instituições da sociedade civil, para promoção de ações culturais. No campo da comunicação, demanda-se a criação de meios de comunicação que considerem a diversidade do público, tornando-os mais precisos e assertivos, de tal forma que propiciem a aproximação entre poder público e sociedade civil.

1	Instituir incubadoras de empresas culturais em parceria com iniciativas privadas, organizações sociais e financeiras, universidades e instituições de ensino, sistema S, demais ministérios, etc.
2	Promover o intercâmbio de ações culturais entre os municípios e de programas que conectem os artistas regionais através de intercâmbios culturais.
3	Parcerias entre a Secretaria da Cultura e as demais Secretarias Estaduais como forma de interdisciplinaridade.
4	Propor uma rede de atenção sólida para os instrumentos culturais do interior paulista.
5	Ampliação dos canais de diálogo de forma a garantir, além da gestão colaborativa, a responsabilidade compartilhada, buscando a efetividade e garantia do processo democrático da cultura.
6	Realizar um mapeamento e cadastro nacional de trabalhadores e fazedores de cultura.
7	Incentivo ao Credenciamento Artístico Municipal e Disponibilização de Banco de Dados Público.
8	Realização de Censo Cultural e Disponibilização dos dados dos artistas para promoção de intercâmbio cultural entre as Secretarias Municipais de Cultura.
9	Fomentar a intersetorialidade nos territórios através das tecnologias existentes como instrumento de identificação, mapeamento, planejamento, implementação e avaliação de políticas culturais

## V- Formação, capacitação e educação

O assunto sobre formação, capacitação e educação foi bem popular dentre as propostas enviadas. Nota-se, portanto, uma preocupação com o desenvolvimento de um processo de estudo para capacitação do corpo de servidores e fazedores de cultura para fomento, formação, democratização e disseminação cultural. As propostas sobre esses temas estão sintetizadas na tabela a seguir:

1	Formação para os professores na rede pública, com o foco na implementação de currículo sobre a história da cidade e a contribuição artística para o município.
2	Inclusão de ações culturais obrigatórias, institucionalizadas, dentro da grade curricular das escolas públicas.
3	Fomentar ações de incentivo a formação de público e de novos artistas com projetos dentro das escolas.
4	Implementação de cursos profissionalizante para agentes culturais.
5	Articular parcerias com o MinC, o MEC e instituições educacionais locais, para implantação de cursos técnicos e profissionalizantes.
6	Promover a capacitação dos profissionais dos equipamentos Culturais e dos agentes de cultura para garantir acessibilidade arquitetônica, latitudinal e comunicacional em todos os eventos, oficinas e atividades culturais.
7	Promover ações de formação cultural, capacitação e educação artística em todas as etapas da vida, visando o desenvolvimento de habilidades criativas e o estímulo à expressão cultural.

## VI - Ampliação de projetos e editais

A maioria das propostas sobre a ampliação ou criação de novos editais, enfatizam a criação de cotas para haver maior participação de municípios do interior, litoral ou aquelas com poucos habitantes na produção cultural. Essas propostas estão sintetizadas da seguinte forma:

1	Estadual: Criação e/ou ampliação de editais culturais com execução longa (entre 12 e 24 meses) para produção artística.
---	---

2	Implementação de sistema de cotas nos editais para municípios com menos de 5 mil habitantes, municípios do interior e do litoral.
3	Garantir a efetiva democratização na distribuição de recursos por meio da revisão dos editais do MinC e da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, estabelecendo critérios de acesso aos recursos.

## VII – Participação social

Outro assunto que teve grande ênfase dentre as propostas enviadas no eixo 2, diz respeito a participação social. O principal destaque se deu pela necessidade do estímulo da construção de mecanismos de participação da sociedade civil. Essa pauta está apresentada da seguinte maneira:

1	Orçamento participativo da cultura: permitir que a comunidade escolha parte dos investimentos culturais, garantindo a participação direta da população na tomada de decisões.
2	Criação do Conselho Estadual de Cultura estruturado pelo Sistema Nacional de Cultural.
3	Efetivação dos mecanismos de participação popular para que as deliberações e propostas pactuadas por meio de debate público se efetivem.
4	Aumentar mecanismos de consulta e participação popular no Ministério para que as demandas locais sejam consideradas nas políticas públicas culturais.
5	Empoderamento pela Sociedade Civil dos princípios e estruturas para a efetiva participação social através de Fóruns Setoriais e do Conselho Municipal com representação majoritária da Sociedade Civil.
6	A Criação de eixos regionais de discussão de cultura para levar demandas regionais para o Conselho Nacional de Cultura.
7	Realização de fóruns temáticos para a discussão dos segmentos, ações e projetos a serem fomentados com plena participação da sociedade civil e de outras entidades do poder público e privado.

## VIII – Equipamentos culturais e uso de espaço

Destinação de verbas para a construção de mais espaços culturais que incentivem e promovam o acesso da cultura para todas as classes sociais, principalmente na periferia, bairros distantes e distritos.

1	Promover a distribuição de recursos que possam atender os instrumentos culturais do interior paulista e até garantir a implementação de outros equipamentos, como as Fábricas de Cultura.
2	Verba para a construção de equipamentos culturais para os municípios do interior e litoral.
3	Criação de programa para destinar recursos para centros culturais municipais, no formato PNDDE.
4	Criação de polos estaduais de difusão e fomento de cultura, instalando unidades Estaduais nas diversas regiões.
5	Criação de Centros Municipais de Cultura.
6	Criação de um espaço público (parque ou horto, por exemplo) para que possam ser desenvolvidas atividades de educação patrimonial, ambiental e histórica.
7	Implementar política de utilização de espaços e equipamentos públicos para atividades culturais promovidas por agentes culturais de cidades, sejam eles já existentes (como teatros, galerias e demais espaços culturais municipais), abertos ao trânsito de pessoas (como praças, parques, vias, etc.), ou com a ocupação de edifícios públicos ociosos (Prefeitura, Governo Estadual e União), através de regulamentos, sistemas de agendamento ou editais de ocupação com processos unificados e desburocratizados, promovendo amplo acesso e a liberdade de expressão das manifestações artísticas.
8	Elaboração e revisão de normas para o uso de espaços públicos já existentes para a realização de ações culturais.

#### **IX – Descentralização de ações culturais, políticas públicas e democratização**

1	Programa de democratização cultural: desenvolver projetos que levem cultura a áreas periféricas, com ações itinerantes, apresentações e oficinas em comunidades carentes.
2	Atividades artísticas de formação itinerante onde os espaços públicos como escolas

	municipais e estaduais possam ceder espaço às capacitações artísticas. Utilizar do credenciamento de artistas para a liderança na formação itinerante.
3	Levar cultura aos bairros por intermédio de Associações de Bairros.
4	Provocar maior participação da comunidade da terceira idade nas oficinas e atividades culturais do município, garantindo a acessibilidade e desenvolvimento de ações destinadas a esse público.
5	Criação de políticas públicas de cultura específicas para os municípios de pequeno porte.
6	Implementação do Sistema Estadual de Cultura.



## 5. Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória

O Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória visa debater e conhecer o direito à memória, ao patrimônio cultural e aos museus, valorizando as múltiplas identidades que compõe a sociedade brasileira, os bens culturais expressivos da diversidade étnica, regional e socioeconômica e as narrativas silenciadas e sensíveis da história nacional, de modo a contribuir para a preservação de seus valores democráticos.

Foram incorporadas e juntadas respostas que não continham uma proposição concreta, mas manifestam uma preocupação sobre os termos do eixo 3, como, por exemplo, “apoiar a preservação do patrimônio”, “promover a cidadania e os direitos culturais” e “valorizar as tradições culturais”

As respostas foram organizadas a partir dos seguintes termos:

- I – Acervo;
- II - Ações de profissionalização;
- III - Conselhos de Patrimônio;
- IV - Editais / recursos;
- V - Educação - memória e patrimônio;
- VI - Memória e Identidade;
- VII- Patrimônio;
- VIII - Tombamento / preservação.

*“A finalidade de preservar o patrimônio histórico e cultural de uma sociedade, é não deixar que a história desapareça e percamos a identidade. Por meio do patrimônio histórico e cultural podemos conhecer a história e tudo o que se envolve. Preservar e valorizar os elementos culturais é manter viva a sua identidade cultural de um povo muitas vezes esquecidos e com memória enraizada que compõe um grande valor para se tornar uma bagagem para formação do nosso futuro. Trata-se, portanto, de um ato de construção de cidadania. Os direitos culturais podem ser ligados àqueles que tem interesse para proteção do patrimônio cultural, produzir, promover e proteger os direitos autorais e a valorização da diversidade cultural. É um dever nosso preservar nossa história (museu) para não perdermos a nossa herança do futuro.” (Ituverava)*

## **I – Acervo**

Os municípios e o Estado deverão investir na digitalização dos acervos públicos – de museus, arquivos, bibliotecas – para divulgação de dados em plataformas abertas à população.

1	Criar um programa de Publicação históricas que incentive a pesquisa e a digitalização de acervos.
2	Criação de um banco de dados público, unificado e disponível online com digitalização de acervo e informações de patrimônios tombados constantemente atualizados em âmbito federal.
3	Difundir o patrimônio material e imaterial com ações de digitalização de acervo.
4	Criação de um banco de dados público, unificado e disponível online com digitalização de acervo e informações de patrimônios tombados constantemente atualizados.
5	Recurso para digitalização do acervo de imagens, fotos, audiovisual e artes plásticas produzidas pelos artistas de Artur Nogueira/SP ou pertencentes a cidadãos nogueirenses e do poder público.
6	Criar mecanismos de apoio a acervos particulares.
7	Criação de banco de dados público, unificado e disponível online, com digitalização constante de acervos.
8	Documentar, registrar, promover e promover o acesso aos documentos históricos, obras audiovisuais, literatura etc.

## **II - Ações profissionalizantes**

Esse assunto visa fomentar a profissionalização técnica e acadêmica para as diversas funções dentre os trabalhadores da cultura, garantindo em todas elas a formação para a consciência sobre a pluralidade das identidades; e fomentar a educação patrimonial por meio de ações formativas de agentes culturais que possam ser remunerados para atuarem como guardiões dos patrimônios materiais e imateriais identificados em cada território. Ademais, as instituições constituídas como Museus devem contar obrigatoriamente com orientação técnica e qualificada de um Museólogo por meio de contratação, integrando um esforço entre políticas

públicas para uma obrigatoriedade do campo legal, objetivando o fortalecimento e aprimoramento técnico dos museus.

1	Criação de parcerias entre instituições culturais e municípios do estado para a capacitação de profissionais na área patrimonial e realização de exposições em conjunto.
2	Criação de parcerias entre instituições culturais federais para a capacitação de profissionais na área patrimonial e realização de exposições em conjunto
3	Capacitação de agentes públicos e sociedade civil.
4	Capacitação de gestores municipais, técnicos e colaboradores da cultura de forma contínua e anualmente para formulação de projetos e editais de fomento, patrimônio histórico, através de programas oferecidos pelo MinC e IPHAN.
5	Promoção de capacitação de agentes culturais para valorizar economicamente (precificar e remunerar) artes, movimentos e culturas silenciadas e das minorias.
6	Capacitar agentes culturais e demais servidores para gestão e aplicação de leis e instruções normativas ligadas ao IPHAN, CONDEPHAAT, SISEM, FUNAI, SISEB, SUTACO, dentre outros; criar dispositivos legais de salvaguarda da cultura popular, valorizando mestres e mestras, por meio de certificação, bem como incentivos financeiros público e privados.
7	Criação de cursos de capacitação na área de museologia, nas modalidades Técnicas e superiores, garantindo a continuidade de formação de profissionais nesta área.
8	Fortalecimento dos corpos técnicos das áreas de patrimônio na estrutura da União e criação do Sistema de Credenciamento de profissionais especializados.
9	Implementar programas de capacitação de gestores públicos e conselheiros na área de patrimônio cultural.

### **III – Conselhos de Patrimônio**

Os Conselhos de Patrimônio têm o intuito de fortalecer a estrutura do Condephaat e Iphan, com concurso de área técnica para supriras necessidades e viabilizar o atendimento aos municípios. Além disso, visam a valorização do patrimônio cultural por meio da criação de

um Plano Estadual de registro, tombamento e salvaguarda do Patrimônio Material e Imaterial nos municípios.

1	Desburocratizar o acesso aos órgãos auxiliares de gestão, como: CONDEPHAAT.
2	Garantir a paridade de gênero, raça e grupos historicamente discriminados no CONDEPHAAT.
3	Fiscalização dos bens tombados pelo Estado, para a garantia da manutenção dos mesmos.
4	CONDEPHAAT reconheça e faça o registro do Patrimônio imaterial.
5	Formação de grupo técnico de apoio aos conselhos com especialistas nas áreas de geologia, arquitetura, geografia, arqueologia.
6	Estabelecer com o IPHAN tratativas para a restauração de fachadas.
7	Efetivação das políticas públicas de patrimônio cultural material e imaterial, previstas na legislação estadual e recomposição da equipe técnica do órgão responsável (Condephaat), bem como promover a preservação do patrimônio ambiental e das paisagens para as futuras gerações.
8	Obrigatoriedade de parecer técnico especializado para reformas em espaços culturais conforme as necessidades específicas de funcionamento.
9	Garantir que sejam divulgados as leis e decretos de preservação do patrimônio histórico-cultural, artístico e paisagístico, bem como as normas emanadas do IPHAN, CONDEPHAAT, e Secretaria Estadual de Meio Ambiente, orientando a Prefeitura, Câmara Municipal e população para seu cumprimento.
10	A desburocratização no acesso a Tombamentos material e imaterial da cultura municipal, estadual e federal.
11	Desburocratização das normas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) para facilitar o acesso às informações sobre tombamento de bens de valores históricos, culturais, arquitetônico e afetivo.
12	Revisão feita pelo IPHAN do processo de tombamento das festas populares como patrimônio imaterial, bem como mapear e incentivar o tombamento de outras manifestações culturais.
13	Regulamentação do roteiro para o processo de tombamento de bens culturais.

#### **IV - Editais e recursos**

Os editais e recursos buscam criar leis de incentivo fiscal para financiamento de projetos orientados à valorização de patrimônio cultural, histórico, material e imaterial; elaborar editais de premiações para mestres e mestras do saber popular; e operacionalizar repasses de incentivos voltados à Museus, Arquivos, Bibliotecas e Espaços de Memórias por meio de IBRAM, IPHAN, Siseb e CONARC.

1	Possibilitar a criação de leis de incentivo que tratem da cultura perdida.
2	Criar um mecanismo facilitador para que empresas possam patrocinar os espaços culturais (Estadual).
3	Criar leis de preservação de territórios materiais e imateriais
4	Financiamento de festivais culturais regionais que promovam a diversidade cultural e a identidade local.
5	Criar editais para pesquisadores, pessoas, ONGs, coletivos e instituições, voltadas para patrimônio e identidade.
6	Criação de fomentos específicos para patrimônios que estão em situação precária para restauro com o intuito de salvaguardar a memória dos municípios, principalmente os do interior.
7	Financiamento para elaboração e execução de Projetos para pesquisas contínuas relacionadas a historicidade local.
8	Financiamento através de recurso do Governo do Estado para construção, reforma ou ampliação de espaço cultural para exposições, mostra de acervo com reserva técnica e apresentações artísticas em Artur Nogueira/SP.
9	Criar e/ou Implementar norma existente e destinar verbas para a realização de inventário cultural pelos municípios.
10	Ampliar recursos do PROAC para ações realizadas no interior de São Paulo, voltada para memória e museus.
11	Políticas públicas para financiamento e criação de um setor público específico que possa trabalhar a reparação e valorização Histórica da memória indígena no estado de São Paulo: criação de museus indígenas, organização da memória material e imaterial indígena, exposições de artistas indígenas, bibliotecas de acervos indígenas, arquivos e documentos da História indígena, cinematecas de filmes indígenas.

12	Amplias editais de pontos de memória.
13	Criar mecanismos de fomento a grupos tradicionais que vêm perdendo força
14	Transferência de recursos específicos para a área de preservação do patrimônio cultural material e imaterial destinada ao fomento nos municípios do interior do Estado.
15	Incentivo e financiamento para salvaguarda dos patrimônios materiais e imateriais do município.
16	Destinação de recursos estaduais para reformas, preservação e manutenções dos patrimônios materiais dos municípios.
17	Financiamento para restauro e revitalização dos bens tombados pelo Estado.
18	Preservar, revitalizar e modernizar os espaços públicos culturais, por meio de recursos federais, emendas, patrocínios, convênios, editais, entre outros, descentralizando a destinação dos recursos federais, normalmente direcionados aos grandes centros, priorizando os projetos de patrimônio das cidades de até 3.000 habitantes (Nacional).
19	Garantir o fomento de projetos culturais afrodescendentes, indígenas, dos povos originários e de artistas do estado.
20	Criar mecanismos de incentivo para restauro de bens materiais tombados e manutenção de bens culturais registrados.
21	Criação de um canal Estado/Município para acessibilidade da postulação das verbas destinadas a projetos de preservação.
22	Fomentar e instituir mecanismos de sustentabilidade das atividades dos grupos de cultura popular e tradicional.
23	Garantir recurso continuado para a preservação da memória e patrimônio histórico perdido.
24	Simplificação de editais da cultura e inclusão dos pequenos municípios.
25	Restauração e zeladoria dos prédios históricos: criação de um projeto para arrecadação de fundos estaduais para restauração e preservação de prédios históricos.
26	Criar programa de assessoria técnica e jurídica para elaboração de projetos, termos de referência, editais de licitações para patrimônio histórico e cultural.
27	Implantar programas de mecanismos para recuperação de edifícios protegidos por legislação - Estadual.

28	Criação de benefício do poder público aos imóveis que preservarem as fachadas e construções originais.
----	--

## V – Educação: memória e patrimônio

Visa consolidar políticas de educação patrimonial que dialoguem com as políticas educacionais, culturais e sociais.

1	Realização de ações integradas pelo MEC e MinC, para inserção das múltiplas linguagens culturais de forma dinâmica, digital e didática, nas grades curriculares da educação básica para a promoção do acesso à cultura.
2	Consolidar políticas de educação patrimonial que dialoguem com as políticas educacionais, culturais e sociais.
3	Criar sistemas de formação para a educação patrimonial, buscando a democratização da preservação e conservação da memória, história e patrimônio.
4	Fomentar e munir o município para viabilizar a formação específica das propostas municipais voltadas para educadores, alunos e formadores de opinião para a construção do Projeto Político Pedagógico com mapeamento de mestres, contadores de histórias, cantadores, artesãos e fazedores de cultura popular. Viabilizar o contato direto dos mestres nesses espaços de educação. Construção dos projetos, programas e ações com os habitantes do próprio território de maneira a legitimar e potencializar.
5	Instituição de programas de capacitação quanto a educação patrimonial.
6	Promover ações de educação patrimonial, conscientizando a população sobre a importância de preservar e valorizar o seu patrimônio cultural.
7	Estímulo às novas gerações para estabelecerem contato com acervos de memória de sua cidade; introdução no currículo escolar de ações sobre a origem dos municípios, o respeito pelas diversas populações formadoras da identidade locais e regionais; fomento a projetos de realização de obras inéditas de diversas áreas artísticas e acadêmicas, tendo como tema principal a tradição e os patrimônios material e imaterial.

8	Criação de instrumentos de divulgação da importância de preservação dos bens culturais, nas escolas e na população, para salvaguarda das tradições de manter viva sua identidade e seus costumes.
9	A partir do apoio a pesquisa garantir ações formativas continuadas e a construção de redes de memória que reconheçam e valorizem a história e identidades de populações vítimas de apagamento e silenciamento, principalmente aquelas promovidas por agentes e/ou integrados aos grupos em questão.
10	Aplicação da lei federal n.º1.639/2003, nas escolas. (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira").
11	Incluir na educação estadual experiências de fortalecimento sobre a memória e a história cultural perdida e apagada.
12	Implementar programas que eduquem os cidadãos sobre a importância da preservação da memória cultural.
13	Realizar e apoiar cursos de construção naval, entre outros, que incentivem o pescador artesanal e seus familiares a continuarem seu modo de vida; criar e promover programas de educação patrimonial voltado as escolas/institutos que venham contribuir para o reconhecimento, respeito, valorização e preservação do patrimônio cultural dos povos caiçaras, indígenas, quilombolas e pretos.
14	Promover política pública de educação patrimonial.
15	Inserção de material pedagógico sobre Patrimônio Material e Imaterial
16	Circulação Pedagógica/Estudantil Estadual pelos circuitos históricos e patrimoniais.
17	Criar programas de sensibilização do poder público e da sociedade para compreensão do que é patrimônio cultural coletivo - Municipal e Estadual.
18	Criação de uma cartilha sobre o patrimônio histórico-cultural e ambiental do município para disponibilização das escolas.

## **VI - Memória de identidade**

A memória de identidade visa a criação de uma política de preservação que garanta o direito à memória de povos originários e imigrantes para assegurar e garantir suas liberdades



de exercerem seus costumes e suas religiões; incentivar a participação das comunidades na gestão e salvaguarda do patrimônio cultural, promovendo o protagonismo local e a valorização das memórias individuais e coletivas; a promoção de diversidade das expressões culturais com atenção a preservação e continuidade da diversidade étnica e racial; e a realização de busca ativa quanto às memórias relacionadas aos grupos sociais historicamente invisibilizados e estigmatizados.

1	Solicitar ao Estado recursos para a sinalização histórica dos bens materiais e imateriais do município.
2	Criar mecanismos de proteção aos bens culturais vulneráveis às emergências climáticas, que impactam desde o nível dos mares até a vertente das serras; Tornar os Ranchos de Pesca referência de Casas de Cultura Caiçara, de transmissão dos saberes e fazeres tradicionais, principalmente da Pesca Artesanal brasileira, reconhecendo mundialmente a Comunidade Pesqueira Caiçara, evidenciando a História, Tradições e suas raízes.
3	Campanha de sensibilização sobre a importância dos bens materiais e imateriais que definem a identidade da população de cada região.
4	Criação da Casa das Culturas Populares, onde se prevê: formação de oficinas voltadas para as culturas populares, como Folia de Reis, Moçambique, São Gonçalo, incluindo todos os saberes daquela localidade, através da criação de um núcleo de pesquisa, encontros, difusão e apoio aos Mestres reconhecidos, Implantação de Leis junto ao Estado para a valorização e transmissão do saber, valorizando novos Mestres.
5	Estímulo para ações e projetos que visem e garantam a transmissão das tradições da cultura local às outras gerações.
6	Incentivo para a criação de Museu da Memória nos municípios, com registro de histórias que o cidadão comum deseje relatar. As lembranças de uma pessoa podem oferecer elementos para a percepção de um quadro maior de uma época ou de um acontecimento histórico. Também é necessário estabelecer os modos eficientes de difusão desse acervo.
7	Realização de inventário de bens culturais para a salvaguarda de bens municipais e sua utilização caso o bem seja passível de tombamento/registro.
8	Valorização quando tratamos de patrimônios e memórias.

9	Criação de Políticas públicas federais específicas para o patrimônio cultural, com ênfase na valorização dos bens culturais materiais e imateriais, das histórias, das memórias e dos diferentes grupos e; criação de programas específicos de fomento para municípios de pequeno e médio porte, principalmente no que tange à pesquisa e mapeamento patrimonial cultural local.
10	Criação de fundos e reservas de recursos para promover ações educativas e culturais de preservação da memória.
11	Criação de uma política de preservação que vise garantir o direito a memória de povos originários e imigrantes para assegurar e garantir suas liberdades de exercerem seus costumes e suas religiões.
12	Incentivar a participação das comunidades na gestão e salvaguarda do patrimônio cultural, promovendo o protagonismo local e a valorização das memórias individuais e coletivas.
13	Fomentar a criação de políticas públicas que promovam o acesso democrático aos espaços de memória, museus, arquivos e bibliotecas, garantindo a preservação e difusão do patrimônio cultural para as futuras gerações.
14	Realizar programa de reconhecimento, preservação, fomento e difusão voltados para os grupos de tradição popular como o Jongo, Moçambique e Folia de Reis.
15	Fomentar programas de valorização de identificação, o resgate e a preservação de bens culturais e patrimoniais, lugares de memória e manifestações culturais tradicionais.
16	Que o Conselho Estadual da Cultura, democraticamente eleito, tenha uma cadeira, para patrimônio e memória Paulista.
17	Mapeamento de instituições existentes de patrimônio e memória.
18	Fomentar ações/projetos intersetoriais para a ampliação do acesso de público às instituições de resgate e valorização da memória e patrimônio cultural.
19	Estimular a criação de grupos voltados às culturas populares, ao artesanato, aos saberes tradicionais visando à garantia de preservação da memória, desenvolvendo pesquisas e valorizando as tradições locais.

20	Fomentar os museus municipais, assegurando-lhes sua manutenção e qualificação, com o intuito de preservar e difundir o patrimônio cultural, promover a fruição artística e democratizar o acesso, dando-se destaque à memória das comunidades,
21	Preservar todo o tipo de manifestação popular, mantendo os espaços que abriguem estas manifestações e registre as suas ocorrências.
22	Criar espaços e mecanismos que registrem e assegurem a preservação da cultura material e imaterial, respeitando as normas já existentes.
23	Ensinar como se deve valorizar tudo isso e dar mais atenção a órgãos que cuidam da preservação e manutenção.
24	A sociedade brasileira tem se esforçado em garantir o direito à memória e aos bens culturais das populações historicamente marginalizadas. Uma das abordagens centrais é o Resgate da História Negra e Indígena, com foco na disseminação da história e cultura afro-brasileira e indígena, reconhecendo seu papel fundamental na formação do Brasil. Além disso, esforços de Preservação do Patrimônio Cultural buscam assegurar o reconhecimento e respeito às tradições e conhecimentos das comunidades tradicionais, indígenas, afro-brasileiras e quilombolas.
25	Investir em pesquisas no âmbito estadual para registrar e mapear as diversidades que compõe a formação social e cultural de todo o Estado de SP, incluindo as características próprias de cada região e dos municípios além da Capital e entorno.
26	Fomentar a criação de espaços de discussão sobre a igualdade racial e étnica, de gênero e culturas populares tradicionais.
27	Através da realização de registros de bens imateriais e monitoração dos termos de salvaguarda com a participação da sociedade civil de grupos envolvidos em práticas culturais tradicionais.
28	Ter mais eventos que sejam espaços de valorização e visibilidade para as tradições culturais que representam nossos patrimônios.

29	Questionar: quem são os invisíveis em sua cidade? Criar modelo de leis para inserção das lendas enquanto patrimônio, na matéria geográfica (catalogação) por região dentro do Estado de São Paulo, Identificar os “invisíveis” em todas as vertentes populares e etnias, sejam na arte cênica, música, dança, apresentação artística, artes em geral, fazer a catalogação da cultura popular em todos os âmbitos, reconhecendo sua arte, e dando a eles a devida visibilidade e respeito. (local, estadual e nacional).
30	Mapeamento dos territórios quilombolas e povos originários com a garantia dos direitos a manifestações religiosas, dentro da identidade, cursos de especializações para professores, cumprindo as leis 1639/3 e 11649/8.
31	Elaborar um inventário de histórias orais dos habitantes mais antigos da cidade e dos seus distritos, organizá-las e disponibilizá-las num site próprio, e, futuramente, em um livro.
32	Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e Identidades, criação de Centros de Memória, incluindo segmentos diversos como, Cultura Negra, Indígenas, Etnias Matriciais Históricas, comunidades tradicionais, etc.
33	Criar um programa de revitalização de estradas de terra que atendam comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, fortalecendo o aspecto turístico.
34	Criação de evento que valorize as origens étnicas dos povos nordestinos e africanos.
35	Preservar e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial, reconhecendo sua importância para a construção da identidade e memória coletiva.
36	Estimular a pesquisa, documentação e difusão das histórias, tradições e saberes locais, contribuindo para a preservação da identidade cultural.
37	Realização de programas de valorização da identidade e patrimônio cultural com a descentralização de eventos com o Revelando São Paulo para municípios do interior.
38	Mapeamento dos diferentes segmentos culturais da cidade, enquanto grupos estabelecidos, espaços culturais e suas respectivas atividades, destacando a vocação cultural das regiões da cidade e mapeamento dos patrimônios imateriais, visando sua preservação, valorização e fomento das atividades e seus segmentos, como atividades culturais típicas da formação histórica e

	cultural da cidade.
39	Realizar diagnóstico das manifestações artísticas no município, para fomento de ações que visam contribuir para o fortalecimento dessas manifestações.
40	Criação de políticas públicas de apoio para execução dos projetos criados pelo município e iniciativa privada.
41	Destinação de recursos para entidades culturais sem fins lucrativos implementarem ações e projetos de preservação da memória e identidade do Estado.
42	Promover e difundir de forma participativa o reconhecimento, diagnóstico e catalogação integrando os valores estaduais e municipais para implementar Centros de memória virtual e físico que garantam a preservação e o acesso à memória e identidade cultural e artística.
43	3 Programa Estadual de incentivo e proteção da memória, identidade e expressão dos Povos e Comunidades Tradicionais – PCTs, da região litorânea.
44	Criar memória material e imaterial dos bairros da cultura negra, das afirmações dos clubes.
45	Encontro Nacional voltado a exibição de filmes nacionais voltados aos povos originários e o caipira local.
46	Promoção de diversidade das expressões culturais com atenção a preservação e continuidade da diversidade étnica e racial.
47	Reconhecer e identificar os marcos territoriais da presença indígena.
48	Nacional: implementar campanhas que visem a diminuição do preconceito sobre alguns estilos musicais, principalmente o Funk, inserindo o gênero na agenda cultural e reconhecê-los como patrimônio imaterial.
49	Efetivar o sistema nacional de patrimônio cultural - material e imaterial, enfatizando a identificação, mapeamento, implantação e reconhecimento de espaços de difusão e memória (pontos ou casas de referência) considerando a pesquisa o registro de bens e espaços de diálogo com a sociedade civil de forma bienal; orientar os entes federados, estaduais e municipais para implantação da cartografia da diversidade das expressões culturais in adicionais, de comunidades quilombolas, afrodescendentes de base comunitária contemplando a diversidade étnica e de bens culturais não

	consagrados a representação da identidade do Município e da brasileira.
50	Salvaguardar as culturas tradicionais paulistas, estampadas nas culturas caipiras, quilombolas, piraquaras, tropeiras, caiçaras e afrodescendentes, como patrimônio imaterial do Estado.
51	Resgatar a memória dos povos indígenas nativos e migrantes.

## VII – Patrimônio

As propostas sobre o tema do patrimônio objetivam a realização de ações de fiscalização e valorização de patrimônios tombados no interior, e a documentação e catalogação dos grupos de Cultura Popular tradicional e seus mestres. Além disso, visam o desenvolvimento de Programa de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural (material e Imaterial).

1	Novos usos aos prédios tombados desocupados e/ou abandonados, e desenvolvimento de ações para que os prédios contem suas histórias / Ações de isenção e incentivo fiscal para a valorização de territórios culturais e históricos.
2	Realizar um mapeamento da cultura imaterial do Estado.
3	Garantir o fortalecimento dos Sistemas de Museus.
4	Criar políticas públicas para o fomento de pontos de memória (política pública do IBRAM) para o estado de São Paulo.
5	Disponibilizar orientações técnicas locais disponíveis à consulta em secretarias competentes à temática da preservação do patrimônio histórico e leis de incentivos fiscais.
6	Garantia de políticas públicas culturais e orçamento para a institucionalização, regulamentação e ampliação dos museus nas cidades de pequeno porte.
7	Criar plataforma estadual que valorize o patrimônio Estadual.
8	Fortalecer as leis tombamentos ao nível nacional.
9	Institucionalização de meios de salvaguarda, restauração e conservação dos acervos históricos, atingindo um banco de dados dos patrimônios materiais e imateriais.

10	Identificar os possíveis patrimônios para tombamento.
11	Criação de políticas públicas que incentivem a construção de museus indígenas e quilombolas.
12	Incentivo a realização de tours históricos nas cidades, transportando cidadãos e turistas por caminhos urbanos, periféricos, rurais, entre outros, que contemplem o patrimônio material e imaterial do território.
13	Valorização do Patrimônio Material e Imaterial.
14	Maior atenção federal às ações de preservação museológica.
15	Levantamento do Patrimônio Material e Imaterial (Município.-Estado e Brasil)
16	Promover a preservação do patrimônio cultural (material e imaterial), bem como da educação patrimonial como instrumentos de enfrentamento à emergência climática.
17	ETAPA NACIONAL: Reconhecer e valorizar o patrimônio industrial-tecnológico de São José dos Campos e Região do Vale do Paraíba por meio de mapeamento e inventários.
18	Reconhecer e institucionalizar a capoeira, seus mestres e mestras, e seus instrumentos como patrimônio imaterial, reconhecendo sua função social, cultural e histórica.
19	Mapeamento dos prédios históricos para manutenção.
20	Fazer levantamento e mapeamento de patrimônio.
21	Criação, produção, preservação de bens e patrimônios culturais.
22	Valorização do patrimônio cultural e proteção aos conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais, grupos folclóricos existentes no município).
23	Preservação do espaço físico dos prédios que se enquadrem como sendo pertencentes a preservação da memória, da cultura e da história (patrimônio público material).
24	Restaurar a estrutura física de imóveis sem que percam a identidade.
25	Governo Federal avances nas competências dos entes da Federação com relação a patrimônio, museu e biblioteca, visando a otimização de recursos financeiros e estrutura de manutenção.
26	Criação de uma linha de crédito para os proprietários de bens tombados inventariados e de interesse sócio cultural de caráter privado para restauração, revitalização e preservação preventiva.

27	Incentivo a inventários de patrimônio cultural (material e imaterial) para cidades com menos de 2 mil habitantes.
28	Criação de um setor no serviço público que se ocupe do patrimônio material e imaterial.
29	Com base em Lei Federal para imóveis abandonados com notificação para reforma - até 3 anos. Prefeitura pode desapropriar pelo valor venal. Em caso de reforma – redução de impostos municipais como incentivo
30	Lei de proteção ao Patrimônio imaterial, com o objetivo de salvaguardar as tradições culturais do município.
31	Revitalização Auditório Abílio Victor. Lei permitindo exploração de prédios públicos culturais, para sua manutenção.
32	Criação de um incentivo fiscal para preservação do patrimônio arquitetônico (desconto em IPTU aos moradores que cumprirem com os critérios de preservação).
33	Capacitação de mão de obra para restauros e preservação do patrimônio arquitetônico tombado (resgate de técnicas de construção tradicional, como: indígenas, caiçaras, permacultura, mutirões, entre outros).
34	Implantar programas de conservação e preservação de acervos (documentais, bibliográficos, artísticos).
35	Criar junto à UNESP, local de visitação e demonstração da Arqueologia regional, comunicando a população, treinando pessoas para conduzir as visitas e no futuro conseguir verbas federais para apoiar este museu arqueológico.
36	Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Material e Imaterial local.
37	Busca ativa para tombamento de Patrimônio Histórico ainda não tombados
38	Identificar e salvaguardar o patrimônio cultural, material e imaterial, em 1% dos municípios.
39	Criação, divulgação e acesso de um banco de dados nacional de patrimônios protegidos em todas as esferas governamentais com atualização contínua.
40	ESTADO: Instituição de rede de comunicação entre equipamentos culturais e patrimoniais, com formações pontuais e/ou continuadas.
41	UNIÃO: Instituição de rede de comunicação entre equipamentos culturais e patrimoniais, com formações pontuais e/ou continuadas.



42	Salvaguarda da identidade, memória e patrimônio circense. Reconhecer a linguagem “circo” como patrimônio municipal, estadual e federal. Garantir espaço próprio, manutenção e aquisição de acervo e pesquisa do Centro de memória do Circo, com apoio dos entes federados, reconhecendo sua importância como único espaço similar da América Latina. Descriminalização das artes de rua a exemplo da Lei dos artistas de rua 15776/2013, sendo replicada nas 3 esferas e imediata aprovação da Política Nacional de Apoio ao Circo (PNAC) PL 3486/2019, reconhecendo também as itinerâncias e nomadismos como direito de acesso à todas as políticas públicas.
----	--

### VIII – Tombamento e preservação

Trata-se de legislação de preservação e proteção, que assegura o bem material ou imaterial, até a finalização do processo de tombamento Estadual e Federal. Viabilizam os interesses da preservação do patrimônio histórico, material, imaterial e de identidade; e preservam e promovem locais e práticas de patrimônio cultural, como marcadores importantes da Identidade Nacional.

1	Incentivar maior participação da sociedade junto as instituições, comunidades e grupos pelas decisões sobre o que e como preservar, respeitando as diferenças e reconhecendo as desigualdades sociais e a diversidade cultural brasileira e regional e fomentar mais políticas de incentivos a cultura interiorana.
2	Para o Estado: Conscientização e comprometimento do poder público na conservação do patrimônio público material e imaterial.
3	Preservação do patrimônio: implementar políticas de conservação e restauração de edifícios históricos e monumentos.
4	Criar sistema de busca ativa para o tombamento da cultura material, imaterial e regional.
5	UNIÃO - Tombamento a nível federal das expressões imateriais da cultura socorrense, como congada, nhanduti, viola, catira, benzedeiras, reza de São Gonçalo, recomendação das almas, jacás de bambu, gastronomia local, folia de reis e outras expressões populares.

6	Fazer levantamento e mapeamento de patrimônio material e imaterial para um possível tombamento.
7	Realização de inventário com vistas ao tombamento dos bens pertencentes aos entes da federação (municipal, estadual e federal) presentes na cidade.
8	Que se conceda a devida prioridade ao tombamento e à restauração e a divulgação do patrimônio cultural local, visando ao desenvolvimento integral da comunidade por meio do turismo cultural.

## **6. Eixo IV – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural**

O Eixo IV – Diversidade cultural e transversalidades de gênero, raça e acessibilidade na política cultural visa criar mecanismos que garantam o reconhecimento da diversidade das expressões culturais, valorização e promoção de identidades dos territórios culturais brasileiros. Nesta seara, compreendemos também a importância de promover diversidades e garantia de direitos, fazendo enfrentamento ao racismo e a LGBTQIA+ fobia, ao genocídio da população negra, ao extermínio de povos indígenas, ao feminicídio, racismo religioso, estigmas contra comunidades ciganas e todas as formas de discriminações correlatas, bem como a e a construção da acessibilidade na política cultural.

Foram incorporadas e juntadas respostas que não continham uma proposição concreta, mas manifestam uma preocupação sobre os termos do eixo 4. Por exemplo: “Ações afirmativas” que atendam a diversidade e especialmente a pessoas vulnerabilizadas ou invisibilizadas socialmente: pessoas negras, indígenas, comunidades tradicionais: (quilombolas, ciganas, de terreiros) de terreiros, pessoas com deficiência, mulheres cisgênero, travestis, pessoas transgênero, pessoas idosas, mães solo, população em situação de rua e vulnerabilidade econômica, pessoas migrantes; “criação de espaços de acolhimento”, “promover a cidadania e os direitos culturais” ou “valorizar as tradições culturais”

As respostas foram organizadas a partir dos seguintes termos:

- I – Acessibilidade;
- II- Ações afirmativas;
- III- Participação popular;
- IV – Capacitação;
- V - Programação cultural;
- VI – Legislação;
- VII – Representatividade;
- VIII- Mapeamento;
- IX - Criação de espaços; e
- X- Criação de políticas.

## **Eixo V – Economia criativa, trabalho, renda e sustentabilidade**

O Eixo V – Economia criativa, trabalho, renda e sustentabilidade busca ressaltar a importância da cultura para o desenvolvimento socioeconômico do país, por meio de políticas que fortaleçam as cadeias produtivas e as expressões artísticas e culturais, potencializem a geração de trabalho, emprego e renda, e ampliem a participação dos setores culturais e criativos no PIB do país. Ele busca trazer propostas e discussão a partir do reconhecimento acerca do papel das indústrias criativas para o desenvolvimento social, e seu potencial transformador no setor cultural, conectando tecnologia e cultura em campos como: música, games, artes plásticas, audiovisual, design, cinema, entre outros. Visa, portanto, reforçar a valorização dos artistas, produtores e empreendedores criativos.

Foram trazidas um total de 462 propostas, que abordaram os seguintes assuntos: parceria com SEBRAE, formação de agentes culturais e artistas, criação de programa escolar, criação de legislação para trabalhadores culturais, criação de feiras acerca da economia criativa, incentivo à criação de cooperativas e associações de diversos segmentos artísticos, formação de artistas, incentivo financeiro, criação de espaços culturais, valorização do artesão, linha de financiamento, linha de financiamento pela União, criação de projetos, intercâmbio entre as cidades, recurso para a cultura, criação de fundo estadual, profissionalização de curso para geração de renda, desenvolvimento da sustentabilidade, fomento à produção, fomento à produção no interior, fomento à economia criativa, melhoria das leis acerca dos direitos conexos, diálogo entre as pastas, cultura e criação de leis de sustentabilidade, criação de leis de incentivo fiscal, promoção do turismo, sustentabilidade da cultura e economia criativa, criação de produção cultural, transparência no uso das verbas, implantação de escola de artes, cadastro de profissionais de audiovisual, entre muitas outras propostas.

Dentre todos os assuntos, a seguir, destacam-se aqueles que tiveram maior ênfase e/ou recorrência:

1	<b>Capacitação e Formação:</b> Oferecimento de cursos e capacitações em gestão cultural, empreendedorismo, economia solidária e negócios para gestores e profissionais da cultura. Isso impulsiona a habilidade de gerenciamento e inovação nos empreendimentos culturais.
---	--

2	<b>Parcerias Público-Privadas na Capacitação:</b> Colaboração entre o poder público e o setor privado para oferecer programas de capacitação, visando fortalecer e aprimorar as habilidades dos profissionais das artes e da cultura.
3	<b>Apoio a Empreendedores Culturais:</b> Apoio direto na criação e desenvolvimento de negócios criativos, fornecendo recursos e orientação para incentivar a inovação e o crescimento sustentável no setor cultural.
4	<b>Estímulos de Investimento do Setor Privado:</b> Programas que incentivam o investimento do setor privado na produção cultural dos municípios, estimulando o financiamento de projetos culturais e criativos.
5	<b>Editais e Leis de Fomento:</b> Garantia de editais e leis que promovam o financiamento e apoio a projetos culturais, criativos e artísticos.
6	<b>Incentivos Fiscais:</b> Criação de leis de isenção fiscal e iniciativa para o setor da economia criativa, estimulando investimentos e ações culturais.
7	<b>Linhas de Financiamento e Investimento:</b> Criação de linhas de crédito estadual e federal para o setor cultural, ampliando o acesso a financiamentos para projetos artísticos e culturais.
8	<b>Direitos Trabalhistas e Regulamentação da Profissão:</b> Institucionalização dos direitos trabalhistas para os trabalhadores da cultura e a regulamentação da profissão do fazedor e produtor cultural, assegurando proteção e reconhecimento profissional.
9	<b>Feiras de Economia Criativa e Redes de Associações:</b> Estímulo à realização de feiras descentralizadas para promover a arte e a economia criativa, além da criação de associações e cooperativas para fortalecer os segmentos artísticos em redes.
10	<b>Descentralização e Continuidade dos Recursos:</b> Garantia da descentralização dos recursos financeiros para promover trabalho, renda e investimento em todas as regiões, mantendo a continuidade das leis de incentivo nos estados e municípios.
11	<b>Apoio a Espaços Culturais Independentes:</b> Apoio para a manutenção e permanência de espaços culturais independentes, reconhecendo seu valor para a diversidade cultural.
12	<b>Espaços Compartilhados e Intercâmbio Cultural:</b> Criação de espaços multidisciplinares para a produção artística e econômica colaborativa, além de promover intercâmbios culturais em todas as regiões.

13	<b>Mapeamento e Preservação do Patrimônio Cultural:</b> Mapeamento das atividades culturais nos municípios, garantindo a preservação e promoção das práticas culturais e tradicionais como patrimônio cultural.
14	<b>Políticas Públicas Intersetoriais e Sustentabilidade:</b> Implementação de políticas públicas interdisciplinares para apoiar os trabalhadores culturais em situação vulnerável e garantir a sustentabilidade de projetos culturais.

## **7. Eixo VI - Direito às Artes e Linguagens Digitais**

O Eixo VI – Direito às artes e linguagens digitais cria um espaço de diálogo, reflexão e construção coletiva acerca do papel das artes em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes, e do acesso às linguagens artísticas e digitais no fortalecimento da democracia na contemporaneidade. Incluindo também o debate sobre o papel do Estado brasileiro e seus entes federados na construção de políticas públicas para o desenvolvimento das redes produtivas dos setores das artes no Brasil.

Pensar a arte como forma de manifestação do simbólico, como uma ação humana vinculada essencialmente ao cenário cultural, é perceber que é possível vislumbrá-la por meio de múltiplas linguagens e pelo diálogo transversal entre suas inúmeras expressões. A valorização do fazer artístico não é a única preocupação de políticas culturais, mas pode, e deve, ter um lugar importante no debate geral, proporcionando a ênfase ao estético e ao simbólico dentro do direito à Cultura. É mais do que relevante observar as novas necessidades e dinâmicas de produção e de garantia de circulação e fruição das múltiplas linguagens artísticas no país, inclusive, levando em consideração as particularidades setoriais e regionais.

Observar essa diversidade de cenários e assimetrias é também olhar para as necessidades do artista-cidadão, da construção de garantias e normatizações que garantam direitos (inclusive trabalhistas) aos artistas.

A interseção entre arte e tecnologias digitais não é nova, há muito já proporciona inovações na estrutura de criação. Contudo, é especialmente importante avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico no fomento à produção, na circulação de produções, na valorização do trabalhador-artista, na preservação da memória das artes e na relação com os públicos na sociedade contemporânea. Afinal, há que se considerar a potencialidade de ampliação do acesso por meio de novas tecnologias, mas que convivem com a assimetria de inclusão digital em nosso país, ou com a entrada de novos agentes e plataformas nos circuitos de produção cultural locais, questões que geram maior concentração econômica e reforçam desequilíbrios.

Ainda sobre este tema, é especialmente potente debater o vínculo entre arte, cultura e educação, valorizando o ensino formal das artes na educação básica, profissional e superior, assim como as ações educativas não-formais. Trata-se do estímulo à criatividade, à expressão, ao pensamento crítico e à ampliação do repertório cultural da população brasileira, especialmente de crianças e jovens.

Dessa forma, este eixo trata do fortalecimento do papel do Estado brasileiro e de seus entes federativos na construção de políticas públicas para a garantia do direito às artes e às linguagens digitais. É responsabilidade do Estado, com participação da sociedade, promover o desenvolvimento de suas redes produtivas de forma contínua e equilibrada entre a produção, a circulação e a fruição, envolvendo artistas, grupos, coletivos artísticos, espaços culturais e públicos.

As propostas trazidas ao término das conferências municipais e intermunicipais abordaram os seguintes assuntos, dentre do eixo em questão: acervo, direitos autorais, acessibilidade, conteúdos digitais, gratuidade, internet, acesso à informação, acesso à internet, espaço multimídia, inclusão digital, letramento digital, vale internet, acesso aos meios digitais, audiovisual, conselho regional de cultura, criação de meio digital, democratização do acesso, descentralização, difusão, editais, cadastro único, política pública, educação, equipamento público, modernização, capacitação de agentes de cultura, universo gamer, livro digital, participação popular, orçamento, TV educativa local, trabalhadores da cultura, intercâmbio, legislação, linguagens digitais, mapeamento, redes, espaço multimídia, plataformas, *streaming*, cultura geek, entre outros temas.

A lista a seguir apresenta a síntese das propostas apresentadas à Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Cultura:

1	Acervo, a digitalização para a preservação do patrimônio cultural.
2	Acessibilidade e aqui falamos em eventos, cursos, informações e tudo relacionada a arte digital.
3	Criação de espaços – Casas Digitais, Museus, Espaços para artes etc.
4	Acesso a espaço multimídia, que garantiria internet e linguagens digitais.
5	Fomento: Estímulos aos trabalhos com artes digitais nas escolas.
6	Identificar, valorizar e promover o intercâmbio de produção artística no estado.
7	Legislação: direitos previdenciários aos artistas e fazedores de cultura.
8	Direitos autorais, pensando em uma legislação que proteja os artistas considerando IA.
9	Criação de um portal interativo ao nível nacional que integre todos os bancos de dados de mapeamentos culturais dos estados.
10	Criação de uma plataforma digital, rede social que reúna o conteúdo e tenha espaço para lives.



11	Orçamento, incentivo, recursos e investimentos em artes digitais, para desenhistas, e profissionais do mercado.
12	Eventos e exposições de música, artes digitais, e manifestações artísticas.
13	Piso orçamentário de até 2% destinado ao setor cultural.
14	Descentralização de recurso do eixo Rio – São Paulo.
15	Criação de cursos voltando para capacitação em toda linguagem de arte digital.